



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO N° 384 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a colocação de Telas mosquiteiras no refeitório e telas protetoras para o corredor, na E.M. Jorge Chaud no Jardim Moreira".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Estive realizando uma fiscalização na escola referida acima e deparei-me com a falta das telas, tanto no refeitório quanto no corredor, sendo que, é de suma importância para os ambientes referidos estarem protegidos, pois, no caso da tela do refeitório se faz necessário esta colocação, sendo que é uma exigência da vigilância sanitária e a escola não possui verba necessária para estar realizando esta instalação.

Quanto à tela do corredor se faz necessária, pois é um local onde as crianças brincam e realizam algumas atividades escolares, pois no local possui uma derrapagem no terreno e essa colocação irá trazer segurança às mesmas.

Portanto, peço encarecidamente que seja sanado o problema, gerando tranquilidade as crianças e os funcionários que estão presentes ali.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 23 DE AGOSTO DE 2018.

Jozue Dantas de Sousa
Jozue Dantas de Sousa

Vereador
(Ceará mascate)



DANIELA BRITO
Pecençionista